



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA DRH Nº 1625, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 13.854/2021,

#### **RESOLVE:**

Considerar readaptada a servidora **MARLENE DE CAMPOS** – matrícula 27.031, – titular do cargo de Braçal, lotada na Secretaria de Saúde, por 2 anos, a contar de 11/08/2022 a 11/08/2024, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de agosto de 2022.

**CAMILA GUIMARÃES GALVÃO**

**RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA DRH Nº 1627, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 13.585/2022,

#### **RESOLVE:**

Considerar readaptado o servidor **CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS** – matrícula 24.540, – titular do cargo de Braçal, lotada na Secretaria de Saúde, por 4 anos, a contar de 04/08/2022 a 04/08/2026, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de agosto de 2022.

**CAMILA GUIMARÃES GALVÃO**

**RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA DRH Nº 1628, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 34.945/2021,

#### **RESOLVE:**

Considerar readaptada a servidora **ADRIANA BAPTISTA DE SOUZA ROSA** – matrícula 36.623, – titular do cargo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saúde, por 180 dias, a contar de 11/08/2022 a 07/02/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de agosto de 2022.

**CAMILA GUIMARÃES GALVÃO**

**RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **PORTARIA DRH Nº 1630, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e á vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 35.251/2022,

#### **RESOLVE:**

Considerar readaptada a servidora **TERESINHA ALVES DE PAULA** – matrícula 34254, – titular do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Educação, por 180 dias, a contar de 28/07/2022 a 24/01/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 16 de agosto de 2022.

**CAMILA GUIMARÃES GALVÃO**

**RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **EXTRATOS DE PORTARIAS SEAD:**

#### **PORTARIA SEAD Nº 141, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **JAQUELINE MONTEIRO DE OLIVEIRA** – matrícula 46280, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ADRIANA ARACI DE ABREU** – matrícula 32607, no período de 11 a 15/07/2022, por motivo de licença médica, e de 18/07 a 01/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **PORTARIA SEAD Nº 142, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 15/08/2022, os efeitos da Portaria SEAD nº 78, de 31 de janeiro de 2022, que designou a servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30.578, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo de Serviço, subordinada à Secretaria de Administração.

#### **PORTARIA SEAD Nº 143, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30.578, a contar de 15/08/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de

Arquivo Funcional – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

#### **PORTARIA SEAD Nº 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **ADRIANE RODRIGUES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 48.043, a contar de 15/08/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Apoio Administrativo – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

#### **PORTARIA SEAD Nº 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **JAQUELINE MONTEIRO DE OLIVEIRA** – matrícula 46280, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MILLENE DE ALMEIDA SINDER** – matrícula 30100, no período de 02 a 15/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **PORTARIA SEAD Nº 146, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO** – matrícula 46877, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA** – matrícula 24885, no período de 18/07 a 06/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **PORTARIA SEAD Nº 147, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora **JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA** – matrícula 47654, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, no período de 18/07 a 01/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **PORTARIA SEAD Nº 148, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **JOSE JORGE DE SOUZA CASTRO** – matrícula 1559, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO** – matrícula 24868, no período de 04/07 a 02/08/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **PORTARIA SEAD Nº 149, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 16/08/2022, os efeitos da Portaria SEAD nº 34, de 20 de janeiro de 2022, que designou a servidora **JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA** – matrícula 47654, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Acompanhamento de Pagamentos e Prestação de Serviços de TI, subordinada à Secretaria de Administração.

#### **PORTARIA SEAD Nº 150, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47654, a contar de 16/08/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Contratos e Compras de TI – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

#### **PORTARIA SEAD Nº 151, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria SEAD nº 21, de 20 de janeiro de 2022, para constar que o nome da função designada para a servidora é Supervisor Técnico de Controle de Contratos e Compras de TI e não como constou anteriormente.

#### **PORTARIA SEAD Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 16/08/2022, os efeitos da Portaria SEAD nº 21, de 20 de janeiro de 2022, que designou a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle de Contratos e Compras de TI, subordinada à Secretaria de Administração.

#### **PORTARIA SEAD Nº 153, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34604, a contar de 16/08/2022, para exercer a função de confiança de Chefe

de Divisão de Suporte Técnico de Informática – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

**PORTARIA SEAD Nº 154, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**MONIQUE VIDAL NEVES, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **GUILHERME COSTA DE AGUIAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 41.993, a contar de 01/08/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação da Educação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

**EXTRATO DE PORTARIA SEDINT**

**PORTARIA SEDINT Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor **DIEGO TOMAZ DA SILVA** – matrícula 46.875, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES** – matrícula 35.097, no período de 04 a 10/07/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 921, de 13 de junho de 2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**, INTIMA: **FERNANDA CARMES VALLEJO**, matrícula nº 29.564, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº 18884/2022.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 16 de agosto de 2022.

Claudio Antônio Guimarães Beraldo – Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0390/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI **PROCESSO:** 37.070/2022 **ASSINATURA:** 17/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS - INVERTER (DEVIDAMENTE INSTALADO) **VALOR:** R\$ 9.600,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA + INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 8.811/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 20.931/2022 **ASSINATURA:** 15/08/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXCARBAPEZINA 300MG E 600MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.280,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0165/2022 **PROponentes:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**PORTARIA SEED Nº 464, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Interna de Atribuição de Classe e/ou Aulas, nomeados pela Portaria SEED nº 37 de 002 de outubro de 2017, com alterações promovidas pelas Portarias SEED nº 058, de 21 de agosto de 2018, nº 037, de 27 de setembro de 2019 e nº 26 de 11 de setembro de 2020, nº 035 de 18 de dezembro de 2020, nº 212 de 05 de novembro de 2021, encarregados de deliberar, executar, coordenar, decidir, acompanhar, e supervisionar o processo anual de atribuição de classes aos docentes do sistema de ensino do Município de Taubaté.

Art. 2º A Comissão interna será integrada, sob a presidência do primeiro e composta pelos seguintes membros:

I – Sandra Gomes Trindade, matrícula 19069

II – Amanda Migotto, matrícula 18545

III – Flavia Cristina de Oliveira, matrícula 26090

IV – Walesca Regina de Oliveira Silva Dias, matrícula 19184

V – Fabrine dos Santos Avelisio, matrícula 20295

VI – Fabio Moutinho Bueno, matrícula 18891

VII – Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro, matrícula 19179

VIII – Cleunice Anacleto da Silva Renato, matrícula 18597

IX – Clayse Aparecida dos Santos Coelho, matrícula 33556

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do artigo superior fica responsável pela adoção de providências no que se refere à divulgação das legislações que regem o assunto, do cronograma contendo as datas, locais e horários das atribuições, expedição de circulares e da documentação necessária para a realização do processo de atribuição.

Art. 4º A referida Comissão ficará responsável pela análise e conclusão dos recursos impetrados pelos docentes em todas as fases do processo de atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 17 de agosto de 2022.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Extrato portaria SEED**

**PORTARIA SEED Nº. 465, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 38 de 17 de janeiro de 2022, no que tange a designação da servidora **SHEILA CRISTINA RIBEIRO**, matrícula nº 32.932, para o exercício de função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 04/07/2022.

II – Designar a servidora supracitada, a contar de 04 de julho de 2022, para a função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF DOUTOR AVEDIS VICTOR NAHAS**, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021, subordinado à Secretaria de Educação.

**EXTRATO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 1129 , DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **HILTON MARTINS DA FONSECA** – matrícula 50814, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração.

**PORTARIA Nº 1139 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III - Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BIANCA FERRAZ BITENCOURT	391.253.848-48
ANDERSON BORBA CIOLA	248.444.308-07
ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	255.985.948-38

**PORTARIA Nº 1140 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III - Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIEL BAZOLLI DOS SANTOS	487.505.128-03
MARINA RIBEIRO DIAS	305.703.978-20
RENATO CESAR CARDOSO	341.617.916-15
LUCIANO GARCIA SANCHES	139.312.318-01
EMERSON PEREIRA DA SILVA	274.297.408-39

**PORTARIA Nº 1141 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III - História – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS REGIS DOS SANTOS	325.411.688-70
MARCO AURELIO CARVALHO MORGADO	382.237.638-85
DIANALUZ DA COSTA LEME CORREA	228.573068-30

**PORTARIA Nº 1142 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III - Geografia – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório,



previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MAYARA GOMES DEL SANTO	413.737.358-21
THIAGO PEREIRA DE BARROS	343.114.038-60
VICTOR ALBERTO ANOROZO NUNES	374.555.848-06
NATALIA RABELO BARBOSA	418.132.708-64
VITOR MONTEIRO ROSA REIS	415.129.578-01

PORTARIA Nº 1143 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III -Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANA LUIZA DE SOUZA LIMA	357.845.488-59
ANA PAULA DIAS DE FARIA	437.834.398-70
MARA PATRICIA DOS SANTOS MARQUES	302.880.868-48
RAFAELA MOYSES CORREA DA LUZ DE CASTRO	395.814.948-04
CAMILA CUNHA FERREIRA DOS SANTOS	383.214.158-81
RISLEIDE LUCIA DOS SANTOS	047.604.438-35

PORTARIA Nº 1144 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III -Ciências – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DAVID VELLASCO DE MATTOS	135.749.837-35
CARLA VIRGINIA LACERDA	085.037.287-96

PORTARIA Nº 1145 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III - Ensino Religioso – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PAULO GUSTAVO MOREIRA ROMAN	360.116.678-05
IGOR ROBERTO AMORIM	373.439.318-30

PORTARIA Nº 1146 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercerem o Cargo

de Professor III - Arte – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PABLO RODRIGO PIRES DE PAULA	277.503.348-23
BRUNA MIRIAN DE CAMARGO	388.617.818-88
MARIANGELA CORREA CARVALHO DE MENDONÇA	808.162.747-20
MARCIO RIBEIRO	157.917.258-09
TICIANA SOUZA DE PAULO	336.455.498-62
MARILIA DE MORAES BARBOSA LOBO	367.961.918-97
EDNEIA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	032.815.118-13
EDNA MARIA SOARES RISTORI	084.430.468-99

**PROCESSO Nº 40.403/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 339/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de estande e cabine constante no presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais);

PMT, aos 16/08/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº 39.482/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, no valor de R\$ 311.465,79 (Trezentos e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

P. M. T, aos 11/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº 39.593/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, no valor de R\$ 73.047,97 (Setenta e três mil e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);

P. M. T, aos 11/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº 39.347/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, no valor de R\$ 132.215,01 (Cento e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e um centavo);

P. M. T, aos 10/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº 39.629/22**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, no valor de R\$ 75.881,94 (Setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos);

P. M. T, aos 11/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



O Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, atendendo a Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011 e o Decreto estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 02/2022, visando o credenciamento de agricultores familiares para atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS para aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022, por inexibilidade de licitação, artigo 25, da Lei 8.666/93, para atendimento do CPP de Tremembé, CDP de Taubaté. A sessão será realizada no dia 31/08/2022 às 09:00h no Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, sita a Rod. Amador Bueno da Veiga Km 138 Una, Tremembé SP, o edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço supra citado, pelo site, [www.itesp.sp.gov.br](http://www.itesp.sp.gov.br) e [www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br). Os envelopes propostas poderão ser encaminhados ao Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé a partir do dia 23/08/2022 até o dia 30/08/2022 das 09:00h as 16:00h. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3602 1706 – Núcleo de Finanças e Suprimentos.

**Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral**  
Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Edgard Magalhães Noronha” de Tremembé

Rod. Amador Bueno da Veiga, km 138 Bairro do Una - Tremembé/SP  
Tel.: (12) 3602-1706

**Tudo começa com um sim!**

A pandemia aumentou o número de crianças e jovens fora da escola. Doe agora para a LBV e ajude a garantir um futuro melhor para eles.

**Diga Sim à LBV!**  
pix@lbv.org.br

LBV.ORG

LBV 72 ANOS